

Recebido em 08/11/2023


Isabela de Souza Lima
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE



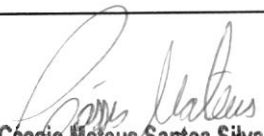
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 08/11/2023


Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 120/2023


Cassio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, junto com o Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo, Gustavo Caldas Santos, viabilize com urgência o calçamento em paralelepípedo do Povoado Pinga.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 8 de novembro de 2023.




Paulo Santos
Vereador – Autor


Ronicle Soares Oliveira
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente


José Martins da Costa
Vereador